



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 120, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**INSTAURA SINDICÂNCIA, CONSTITUI
COMISSÃO SINDICANTE E NOMEIA
MEMBROS PARA AVERIGUAÇÃO DA
DENÚNCIA N.º 01554.2022.000007-79
RECEBIDA VIA OUVIDORIA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com base na denúncia recebida através da Ouvidoria Municipal n.º 01554.2022.000007-79 e ao Requerimento 010/2022 do Controle Interno Municipal, e, em conformidade com o artigo 161 a 163 da Lei Municipal n.º. 1.790, de 26 de março de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1.º. INSTAURAR, sindicância para averiguar a denúncia n.º 01554.2022.0000 07-79 recebida através da Ouvidoria Municipal em face de denúncias de condutas de alguns professores em horário de trabalho e acusações contra a administração pública devendo a comissão de sindicância no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria, elaborar o relatório com parecer.

Art. 2.º. Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar a denúncia constante no artigo 1.º, designando, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I** - Paulo Roberto Maffessoni;
- II** - Clelia Juliana Rugeri e,
- III** - Cezar Scolari.

Parágrafo único. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração do relatório final.

Art. 3.º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de setembro de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **05/09/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **05/09/2022** a **05/10/2022**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração